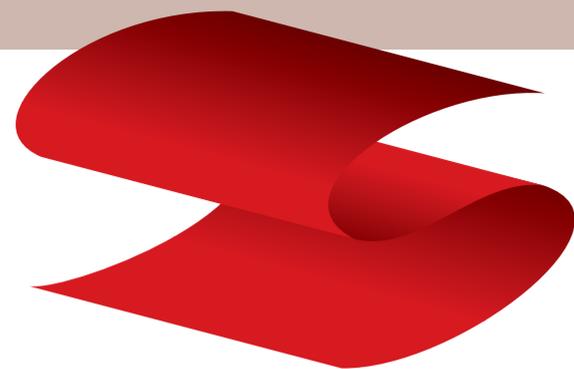


# JORNAL DO SINPEEM

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO  
NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO



**Direito de greve é  
garantido pela Constituição  
e por lei municipal**

**Página 6**

**Cogess cria agendamento  
específico para licenças  
de longa duração**

**Página 8**

**Ativos têm até 31/03 para  
entregar a Declaração de  
Família; aposentados até 30/06**

**Página 8**

## 100 mil vozes dizem

# Não!



Os profissionais de educação da rede municipal de ensino estão em greve desde o dia 08 de março, para lutar contra o Projeto de Lei nº 621/2016, do governo Doria, que prevê o aumento da alíquota da contribuição previdenciária dos servidores municipais, de 11% para até 19%, e a criação da Sampaprev.

Desde o início da greve, o SINPEEM já realizou três grandes manifestações nos dias 08, 15 e 20 de março, levando milhares às ruas para pressionar o governo Doria e os vereadores a retirarem o projeto, considerado ilegal e inconstitucional, da Câmara Municipal. **Páginas 3 a 6**

**Veja a programação dos hotéis do SINPEEM em Ibiúna e Peruíbe** **Página 12**

# Desrespeito e truculência desnecessários

Um 14 de março que não será esquecido. Enquanto no Salão Nobre da Câmara Municipal servidores públicos – profissionais de educação em sua maioria –, ao tentarem participar, democraticamente, da votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJ) sobre o Projeto de Lei nº 621/2016, acabaram sendo agredidos pela GCM, do lado de fora do Legislativo a situação era ainda pior.

Ao defenderem o direito de não terem seus salários confiscados, se posicionando contrários ao aumento da contribuição previdenciária para o Ipem, dos atuais 11% para até 19%, pretendido pelo prefeito Doria, viram o Viaduto Jacareí se transformar em um verdadeiro campo de guerra. Policiais civis e militares, com escudos e máscaras avançavam e atacavam os manifestantes com bombas de efeito moral e balas de borracha.

Vergonhoso, pura covardia!

Os profissionais de educação, que em seu dia a dia lidam com crianças e adolescentes em salas de aula superlotadas, de uma rede de ensino cheia de problemas de infraestrutura, que sofre com a falta de professores e que não consegue atender à demanda, desta vez tiveram também de aprender a escapar dos tiros que vinham, inclusive, do terraço do prédio da casa, teoricamente, do povo.

Além dos trabalhadores da educação, entre os manifestantes haviam servidores dos setores de saúde, administração, limpeza, entre outros.

A revolta e indignação tomou conta daqueles que trabalham para manter os serviços públicos de diversas áreas funcionando, mas que foram tratados com total desrespeito.

Faltou democracia, sobrou violência. Tudo para que o governo Doria consiga, com o falso argumento de déficit da Previdência, aprovar uma lei inconstitucional e confiscatória, que prejudica os profissionais de educação e todos os demais servidores públicos municipais.

No entanto, ninguém se intimidou com tamanha truculência. No dia seguinte, 15 de março, um número muito maior de servidores ocupou novamente o Viaduto Jacareí. Era um “mar de gente”. Os poucos que conseguiram acesso à audiência pública – no mesmo Salão Nobre, que no dia anterior havia sido palco da violência explícita da polícia –, mediante senha distribuída pela presidência da Casa, foram recepcionados por um forte esquema de segurança, com a sala tomada por policiais que, certamente, estavam ali para intimidar, mas não conseguiram.

Com palavras de ordem e depoimentos contundentes, representantes do SINPEEM, de outras entidades sindicais e demais servidores deixaram claro para o governo e para os vereadores presentes à audiência pública que não aceitarão este confisco aos salários, que não vão pagar por uma suposta dívida que não foi provocada por eles e que, portanto, a luta para que o PL nº 621/2016 seja retirado da Câmara vai continuar.

**Todos à luta.  
Juntos somos mais fortes!**

**A DIRETORIA**

**CLAUDIO FONSECA**  
Presidente

## SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Avenida Santos Dumont, 596 - CEP 01101-000 - Luz - São Paulo - SP - Fone 3329-4500  
www.sinpeem.com.br – e-mails: sinpeem@sinpeem.com.br – imprensa@sinpeem.com.br  
Registro Sindical no Ministério do Trabalho outorgado pelo Processo nº 24440.025576/89

### DIRETORIA

Presidente ----- Claudio Fonseca  
Vice-presidente ----- José Donizete Fernandes  
Secretário-geral ----- Cleiton Gomes da Silva  
Vice-secretário-geral ----- Renato Rodrigues dos Santos  
Secretária de Finanças ----- Doroty Keiko Sato  
Vice-secretária de Finanças ----- Cleonice Helena Oliveira da Silva  
Secretário de Administração e Patrimônio ----- Josafá Araújo de Souza  
Secretária de Imprensa e Comunicação ----- Lílian Maria Pacheco  
Vice-secretária de Imprensa e Comunicação ----- Janaína Nardocci  
Secretária de Assuntos Jurídicos ----- Nilda Santana de Souza  
Vice-secretária de Assuntos Jurídicos ----- Ariana Matos Gonçalves  
Secretária de Formação ----- Patrícia Pimenta Furbino  
Vice-secretário de Formação ----- Gabriel Vicente França  
Secretária de Assuntos Educacionais e Culturais ----- Laura de Carvalho Cymbalista  
Secretário de Política Sindical ----- João Baptista Nazareth Júnior  
Secretário de Assuntos do Quadro de Apoio ----- José Corsino da Costa  
Vice-secretária de Assuntos do Quadro de Apoio ----- Denise Assis da Silva  
Secretária de Seguridade Social/Aposentados ----- Cleusa Maria Marques  
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora ----- Luzinete Josefa da Rocha  
Secretária de Políticas Sociais ----- Lourdes Quadros Alves  
Secretário de Saúde e Segurança do Trabalhador ----- Floreal Marim Botias Júnior  
Secretário de Organização Regional ----- Eliazar Alves Varela

### DIRETORES REGIONAIS

Camila Santo Lisboa - Célia Cordeiro da Costa  
Clóvis dos Santos Costa Júnior - Dimitri Aurélio da Silveira  
Lucas Antonio Nizuma Simabukulo - Maria Aparecida Freitas Sales  
Michele Rosa Oliveira - Nelice Isabel Fonseca Pompeu  
Priscila Pita - Raquel Macedo de Lima  
Ricardo Cardoso de Moraes - Valéria de Jesus Silva  
Vitória Keiko Vassoler



Jornalista responsável: Graça Donegati - Mtb 22.543  
Diagramação: José Antonio Alves – 60 mil exemplares

Os textos publicados no Jornal do SINPEEM são de exclusiva responsabilidade da Diretoria do sindicato

## TABELAS DE VENCIMENTOS DE NOVEMBRO DE 2017 DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO (QPE) DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

*REF/GRAUS	A	B	C	D	E
<b>Apoio à Educação – Jornada 40 horas semanais</b>					
QPE-01	1.227,97	1.307,79	1.392,78	1.483,28	1.579,73
QPE-02	1.307,79	1.392,78	1.483,28	1.579,73	1.682,43
QPE-03	1.392,78	1.483,28	1.579,73	1.682,43	1.791,75
QPE-04	1.483,28	1.579,73	1.682,43	1.791,75	1.908,20
QPE-05	1.579,73	1.682,43	1.791,75	1.908,20	2.032,28
QPE-06	1.682,43	1.791,75	1.908,20	2.032,28	2.164,36
* QPE-07	1.791,75	1.908,20	2.032,28	2.164,36	2.305,07
* QPE-08	1.908,20	2.032,28	2.164,36	2.305,07	2.454,85
* QPE-09	2.032,28	2.164,36	2.305,07	2.454,85	2.614,44
* QPE-10	2.164,36	2.305,07	2.454,85	2.614,44	2.784,41
* QPE-11	2.305,07	2.454,85	2.614,44	2.784,41	2.965,39
* QPE-12	2.454,85	2.614,44	2.784,41	2.965,39	3.158,12
* QPE-13	2.614,44	2.784,41	2.965,39	3.158,12	3.363,41
* QPE-14	2.784,41	2.965,39	3.158,12	3.363,41	3.582,00
<b>JB – 20 horas/aula</b>					
QPE-11	1.366,34	1.455,16	1.594,73	1.650,60	1.757,85
QPE-12	1.455,16	1.594,73	1.650,60	1.757,85	1.872,05
QPE-13	1.594,73	1.650,60	1.757,85	1.872,05	1.993,63
QPE-14	1.650,60	1.757,85	1.872,05	1.993,63	2.123,31
QPE-15	1.757,85	1.872,05	1.993,63	2.123,31	2.261,33
QPE-16	1.872,05	1.993,63	2.123,31	2.261,33	2.408,45
QPE-17	1.993,63	2.123,31	2.261,33	2.408,45	2.564,82
QPE-18	2.123,31	2.261,33	2.408,45	2.564,82	2.731,67
QPE-19	2.261,33	2.408,45	2.564,82	2.731,67	2.909,30
QPE-20	2.408,45	2.564,82	2.731,67	2.909,30	3.098,41
QPE-21	2.564,82	2.731,67	2.909,30	3.098,41	3.299,64
QPE-22	2.731,67	2.909,30	3.098,41	3.299,64	3.514,10
QPE-23	2.909,30	3.098,41	3.299,64	3.514,10	3.742,53
<b>JBD – 30 horas/aula – Jornada Especial Ampliada</b>					
QPE-11	2.049,56	2.182,90	2.324,73	2.475,85	2.636,79
QPE-12	2.182,90	2.324,73	2.475,85	2.636,79	2.808,14
QPE-13	2.324,73	2.475,85	2.636,79	2.808,14	2.990,65
QPE-14	2.475,85	2.636,79	2.808,14	2.990,65	3.185,08
QPE-15	2.636,79	2.808,14	2.990,65	3.185,08	3.392,02
QPE-16	2.808,14	2.990,65	3.185,08	3.392,02	3.612,54
QPE-17	2.990,65	3.185,08	3.392,02	3.612,54	3.847,49
QPE-18	3.185,08	3.392,02	3.612,54	3.847,49	4.097,59
QPE-19	3.392,02	3.612,54	3.847,49	4.097,59	4.363,87
QPE-20	3.612,54	3.847,49	4.097,59	4.363,87	4.647,35
QPE-21	3.847,49	4.097,59	4.363,87	4.647,35	4.949,62
QPE-22	4.097,59	4.363,87	4.647,35	4.949,62	5.271,33
QPE-23	4.363,87	4.647,35	4.949,62	5.271,33	5.613,97
<b>Jeif, Jornada Especial Integral e J-30 (CEI)</b>					
** QPE-11	2.732,69	2.910,31	3.099,50	3.301,18	3.515,62
** QPE-12	2.910,31	3.099,50	3.301,18	3.515,62	3.744,04
** QPE-13	3.099,50	3.301,18	3.515,62	3.744,04	3.987,28
** QPE-14	3.301,18	3.515,62	3.744,04	3.987,28	4.246,57
** QPE-15	3.515,62	3.744,04	3.987,28	4.246,57	4.522,61
** QPE-16	3.744,04	3.987,28	4.246,57	4.522,61	4.816,91
** QPE-17	3.987,28	4.246,57	4.522,61	4.816,91	5.129,63
** QPE-18	4.246,57	4.522,61	4.816,91	5.129,63	5.463,29
** QPE-19	4.522,61	4.816,91	5.129,63	5.463,29	5.818,58
** QPE-20	4.816,91	5.129,63	5.463,29	5.818,58	6.196,87
** QPE-21	5.129,63	5.463,29	5.818,58	6.196,87	6.599,24
** QPE-22	5.463,29	5.818,58	6.196,87	6.599,24	7.028,20
** QPE-23	5.818,58	6.196,87	6.599,24	7.028,20	7.485,03
<b>Jornada Básica e Especial de 40 horas</b>					
QPE-11	3.643,72	3.880,63	4.132,97	4.401,47	4.687,68
QPE-12	3.880,63	4.132,97	4.401,47	4.687,68	4.992,20
QPE-13	4.132,97	4.401,47	4.687,68	4.992,20	5.316,73
QPE-14	4.401,47	4.687,68	4.992,20	5.316,73	5.662,22
QPE-15	4.687,68	4.992,20	5.316,73	5.662,22	6.030,38
QPE-16	4.992,20	5.316,73	5.662,22	6.030,38	6.422,46
QPE-17	5.316,73	5.662,22	6.030,38	6.422,46	6.839,87
QPE-18	5.662,22	6.030,38	6.422,46	6.839,87	7.284,44
QPE-19	6.030,38	6.422,46	6.839,87	7.284,44	7.757,89
QPE-20	6.422,46	6.839,87	7.284,44	7.757,89	8.262,24
QPE-21	6.839,87	7.284,44	7.757,89	8.262,24	8.799,18
QPE-22	7.284,44	7.757,89	8.262,24	8.799,18	9.371,25
QPE-23	7.757,89	8.262,24	8.799,18	9.371,25	9.980,39
QPE-24	8.262,24	8.799,18	9.371,25	9.980,39	10.629,11
<b>J-40 horas / agentes de apoio e vigias</b>					
B-1				755,14	
B-2				804,30	
B-3				856,53	
B-4				912,18	
B-5				971,51	
B-6				1.034,64	
B-7				1.101,89	
B-8				1.173,55	
B-9				1.249,77	
B-10				1.331,07	

\* Corresponde à tabela de vencimentos de ADIs \*\* Corresponde à tabela de vencimentos dos PEIs

**Observação:** tabela com a aplicação de 3,7160% em novembro, sobre todos os padrões de vencimentos do QPE.

# 08 de março: decisão histórica

A decisão dos profissionais de educação de entrar em greve a partir de 08 de março, contra o Projeto de Lei nº 621/2016, que institui o Regime de Previdência Complementar, cria a Sampaprev e aumenta a contribuição previdenciária dos servidores municipais de 11% para até 19%, foi deliberada pela categoria em assembleia realizada em 19 de fevereiro, em frente à Prefeitura.

No entanto, vale destacar que desde 2015, quando o ex-prefeito Haddad apresentou o Projeto de Lei nº 558 (Regime de Previdência Complementar/Sampaprev), o SINPEEM tem mobilizado a categoria e lutado contra as mudanças pretendidas pelo Executivo.

Em 2016 realizamos várias paralisações e manifestações que obrigaram Haddad a anunciar a retirada do projeto da Câmara. Infelizmente, ao apagar das luzes do seu governo, ele encaminhou novamente o PL da Sampaprev para a Câmara, que recebeu o número 621.

Em dezembro de 2017, o prefeito Doria apresentou um aditivo a este PL, que agora tramita na Câmara, aumentando a contribuição previdenciária dos servidores públicos municipais. E o que já era ruim ficou ainda pior.



Fotos: Fernando Cardozo

*Claudio Fonseca: presidente lembrou que todos os servidores, ativos e aposentados, serão atingidos pelo PL nº 621. “O projeto é ilegal e inconstitucional. Não aceitamos este confisco.”*



*Após a manifestação, categoria saiu em caminhada até a avenida Paulista*

## Assembleia decide manter a greve contra a Sampaprev

Com a tramitação do PL na Câmara e o governo municipal anunciando urgência para votar sua proposta, em 08 de março, Dia Internacional da Mulher, a categoria decidiu, em assembleia geral, manter a greve e realizar manifestação e assembleia no dia 15 de março, em frente à Câmara Municipal, data marcada para a primeira audiência pública para debater o projeto, com a participação de representantes do Legislativo, do Executivo, da categoria e da sociedade civil.

Na oportunidade, o presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, falou sobre a força das mulheres, maioria na rede, em todas as lutas em defesa dos direitos e reivindicações da categoria. Também ratificou a importância da união de todos os servidores públicos na luta para barrar o PL nº 621/2016.

“Todos os servidores, ativos e aposentados, de todas as secretarias, estão no mesmo barco.

Não podemos aceitar os argumentos do governo de que, para cobrir um suposto déficit da Previdência, é preciso aumentar a contribuição para o Iprem e ainda criar uma contribuição suplementar. Estas medidas são um verdadeiro confisco aos nossos salários”, disse o presidente.

Claudio Fonseca também citou as reformas ocorridas em 1988, que aumentou a idade mínima e o tempo de contribuição para a aposentadoria; em 2003, que acabou com a paridade e a integralidade, com a justificativa de reduzir o déficit da Previdência; e em 2012, que limitou a aposentadoria dos servidores da União ao teto do INSS (hoje de R\$ 5.645,80).

Agora, a reforma pretendida pelo governo Doria prevê a elevação da contribuição previdenciária de 11% para 14%, além da instituição de uma contribuição suplementar, com descontos que variam de 1% a 5%, dependendo do salário do servidor. Ou seja, o desconto

para o Iprem poderá chegar a 19%.

“Este projeto, que retira direitos dos trabalhadores do setor público, é inconstitucional. Não aceitaremos este confisco. O governo esconde as responsabilidades do Município e esquece que déficit e crise no sistema previdenciário existem por uso indevido dos recursos da Previdência, atraso ou não repasse das contribuições dos servidores e da Prefeitura para a conta específica do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da cidade”, completou o presidente.

Os manifestantes também aprovaram em assembleia que cada associado ao SINPEEM tem de ser um agente multiplicador de informações e de mobilização, garantindo o crescimento e adesão ao nosso movimento contra o PL nº 621/2016, que afronta os nossos direitos, e, para que assim, possamos derrubar essa reforma absurda e confiscatória.

# SINPEEM repudia violência contra os educadores

No dia 14 de março, convocados pelo SINPEEM, milhares de profissionais de educação se reuniram em frente à Câmara Municipal para acompanhar a votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sobre o PL nº 621/2016.

Apesar de estarem apenas exercendo o direito de protestar, os profissionais de educação (docentes, gestores, quadro de apoio) e demais servidores municipais foram violentamente agredidos.

Para conseguir a aprovação de parecer de legalidade e constitucionalidade de um projeto confiscatório não foram poupadas a truculência e a violência.

Vários profissionais de educação e outros servi-

dores públicos municipais foram feridos com bombas de efeito moral e balas de borracha, arremessadas contra os manifestantes pela polícia.

Dentro da Câmara, até mesmo do plenário do Salão Nobre, uma professora foi agredida pelo simples fato de estar, com centenas de outros servidores, exercendo o seu direito de se opor ao confisco de parte de seu salário e pedir aos vereadores e ao governo que retirem o projeto de lei.

O SINPEEM repudia a violência ocorrida.

Houve violência demais e diálogo de menos. Tudo para que o governo Doria, consiga, com o falso argumento de déficit da Previdência, aprovar uma lei inconstitucional.



*Policiais atiraram balas de borracha e bombas de efeito moral para dispersar os servidores, transformando o Viaduto Jacareí em um campo de guerra*



## Mesmo sob protestos, Comissão aprovou parecer favorável ao projeto

Mesmo com os reiterados pedidos dos manifestantes e do vereador Claudio Fonseca, presidente do SINPEEM, para que o PL fosse retirado, o parecer apresentado pelo relator, vereador Caio Miranda, foi votado e aprovado por seis votos favoráveis e três votos contrários.

Agora, faltam os pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento, de Saúde e de Administração para que o projeto possa ser colocado na pauta de votação de sessão extraordinária, convocada para esta finalidade.

Para acelerar o processo, estas comissões poderão realizar reunião conjunta.

### Próximos passos:

1 - com os pareceres das três comissões, o PL será pautado para ser discutido, por pelo menos duas horas, no plenário da Câmara, em sessão extraordinária, convocada por meio de publicação no DOC;

2 - ser aprovado em primeira votação por pelo menos 28 vereadores;

3 - após a primeira votação, se obtido 28 votos favoráveis, ser submetido a uma segunda votação, sendo obrigatório pelo menos 48 horas, entre a primeira e segunda votação;

4 - se for aprovado em primeira e segunda votação, o PL vai à sanção do Executivo e publicação como lei no DOC.

A intenção do governo é aprovar o PL nº 621/2016 ainda no mês de março.

Votaram a favor do parecer os vereadores: Aurélio Nomura, Sandra Tadeu, André Santos, Caio Miranda, Edir Sales e João Jorge.

Votaram contra o parecer os vereadores: Claudio Fonseca, Celso Jatene e Reis.

# 15 de março: SINPEEM leva mais de 100 mil às ruas

Numa manifestação histórica, uma das maiores já realizadas em São Paulo, no dia 15 de março o SINPEEM levou mais de 100 mil profissionais de educação da rede municipal de ensino para protestar em frente à Câmara Municipal para exigir a retirada do Projeto de Lei nº 621/2016.

Uma demonstração de que os

excessos, marcados por desrespeito e violência cometidos em 14 de março contra os servidores, que transformaram a frente da Câmara num verdadeiro campo de guerra, deixando muitos feridos por bombas de efeito moral e balas de borracha, não intimidaram a categoria, que continua lutando por seus direitos e exigindo a reti-

rada do PL da Câmara.

Com palavras de ordem, contra o PL de Doria, como “NÃO TEM ARREGO”, os profissionais de educação e demais servidores já eram milhares em frente à Câmara no início da manhã, para pressionar os vereadores a votarem em favor do funcionalismo municipal e dos serviços públicos.

## Servidores exigem: nenhum centavo a mais que os atuais 11% para o Iprem

Após a assembleia, enquanto os manifestantes acompanhavam, por áudio, a audiência pública sobre o PL nº 621/2016, no Viaduto Jacaré, no Salão Nobre da Câmara os servidores foram recepcionados por um forte esquema de segurança, com policiais da Guarda Civil Metropolitana (GCM).

Falaram os secretários municipais de Gestão e de Finanças, vereadores, representantes do Iprem e dos sindicatos dos servidores que, com palavras de ordem contra o confisco dos salários, exigiram a retirada do PL da Câmara.

Pelo SINPEEM, a diretora Patrícia Pimenta deixou claro o posicionamento contrário do sindicato ao PL, exaltou a luta dos profissionais de educação e de todos os servidores e da importância em manter direitos que foram conquistados também com a pressão dos trabalhadores, que realizaram atos, manifestações e greves. Posição ratificada pelos diretores Floreal Martins Botias Júnior e Nilda Santana de Souza Santos.

O vereador e presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, rebateu pontos importantes da reforma do governo Doria. Afirmou que as despesas da Prefeitura

não ultrapassam 38% das receitas correntes líquidas e que os servidores não têm mais paridade nem integralidade desde dezembro de 2003, quando a reforma da Previdência do governo federal determinou a aposentadoria pela média, com a justificativa de reduzir o déficit da Previdência.

Os servidores municipais também deixaram claro para os vereadores que continuarão lutando contra todas as medidas do governo Doria que visem à retirada de direitos.



Mar de gente: profissionais de educação e outros servidores tomaram a frente da Câmara Municipal

Fotos: Fernando Cardoso

## CATEGORIA DECIDE MANTER A GREVE

Instalada a assembleia, a continuidade da greve foi aprovada por unanimidade e uma nova assembleia foi marcada para o dia 20 de março, quando as Comissões de Finanças e Orçamento e de Administração da Câmara deveria votar os pareceres do PL nº 621/2016. No caso de mudança na agenda da Câmara, a qualquer tempo, a Diretoria do sindicato foi autorizada a convocar imediatamente a categoria.

“Não podemos permitir a aprovação desta

reforma. Os servidores municipais não vão engolir as mudanças pretendidas pelo governo Doria”, disse o presidente Claudio Fonseca. “Repudiamos a violência. O nosso maior patrimônio é a força dos argumentos. Por isso, estamos na rua para exigir respeito, valorização e educação de qualidade. É hora de união para derrotarmos esse projeto, que é uma afronta aos direitos dos profissionais de educação e de todos os demais servidores municipais”, completou.

# 20 de março: SINPEEM volta a reunir milhares, que decidem: a greve continua

Mais uma vez o SINPEEM levou milhares de profissionais de educação para as ruas, no dia 20 de março, em frente à Câmara Municipal, para protestar contra a Sampaprev e o aumento da contribuição previdenciária dos servidores municipais, dos atuais 11% para até 19%, pretendidos pelo governo Doria.

Durante assembleia comandada pelo presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, a categoria decidiu, por unanimidade, manter a greve iniciada em 08 de março e realizar manifestações nos dias 22 e 23 de março, em frente Prefeitura (Viaduto do Chá) e no vão livre do Masp (avenida Paulista), respectivamente, ambas seguidas de caminhadas até a Câmara Municipal.

A pressão dos profissionais de educação, que têm demonstrado que não fogem à luta, participando da greve e das manifestações e assembleias convocadas pelo SINPEEM, impediu, até o momento, que o Projeto de Lei nº 621/2016 fosse à votação em plenário, mas a sua aprovação ainda não está descartada. Portanto, somente com a união poderemos barrar este projeto carregado de inconstitucionalidades, que afronta os direitos de todos os servidores públicos municipais.

## Categoria exige a retirada do PL nº 621/2016 da Câmara

A categoria e os demais servidores presentes ratificaram que a alteração do PL não é suficiente e exigiram que o projeto seja retirado da Câmara.

“Não vamos pagar por um suposto déficit que não provocamos. Por isso, também respondemos ao governo e aos vereadores: nenhum centavo a mais que os atuais 11% para o Iprem”, ressaltou o presidente.



Fotos: Fernando Cardozo

*Categoria e demais servidores se mantêm mobilizados contra o PL nº 621/2016, inconstitucional e confiscatório, que afronta direitos de todo o funcionalismo municipal*

## Direito de greve é constitucional

A greve é um direito extensivo a todos os trabalhadores, inclusive aos funcionários públicos. Cabe aos trabalhadores decidirem quando e porque a usarão como instrumento de pressão para que os patrões ou os governos atendam às suas reivindicações. Por esta razão, ninguém pode ser punido por realizá-la, mesmo que esteja em estágio probatório, no caso dos servidores municipais.

A greve é a suspensão coletiva, temporária e pacífica, total ou parcial, da prestação de serviços ao empregador. Este direito é garantido pela Constituição Federal, em seu artigo 9º: “É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender”.

## Regulamentação da greve

A Lei Federal nº 7.783/1989 regulamenta o direito de greve. Segundo o artigo 6º, os empregadores não podem, em hipótese alguma, constranger o empregado para que ele volte ao trabalho ou impedir a divulgação do movimento.



Em seu artigo 7º, a mesma lei diz que é vedada a rescisão de contrato de trabalho, bem como a contratação de trabalhadores substitutos, durante o período de greve.

Qualquer pressão ou intimidação deve ser comunicada ao sindicato. A Secretaria Municipal de Educação, para apurar o percentual de paralisação, telefona e solicita informações às

escolas. Uma boa maneira de oferecer esta informação sem que haja nenhuma contestação ou se permita qualquer tipo de pressão é paralisando totalmente a unidade, com a adesão de todos os profissionais de educação à GREVE.

## Estatuto impede demissão de servidor em estágio probatório por participação em greve

Além da Constituição Federal, o direito de greve também é assegurado aos servidores pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo (Lei nº 8.989/1979), no qual estão incluídos os profissionais de educação.

Os docentes, gestores e Quadro de Apoio da rede municipal de ensino de São Paulo também têm o direito de greve garantido na alínea VII do artigo 100 da Lei nº 14.660/2007 - Estatuto dos Profissionais de Educação do Ensino Municipal de São Paulo.

De acordo com a Lei nº 8.989/1979, o trabalhador só pode ser exonerado do serviço público, durante o estágio probatório, por insuficiência, indisciplina, insubordinação, falta de dedicação ao serviço ou má conduta. Em nenhum desses casos está enquadrada a greve.

# Categoria tem data-base no mês de maio

Estamos nos aproximando da data-base da categoria, no mês de maio, quando será incorporado aos padrões de vencimentos de todos os profissionais de educação, ativos e aposentados com direito à paridade, o percentual de 4,7619%, conquistado em 2015 e previsto em lei (segunda parcela de um total de 10%).

Já em novembro serão aplicados 3,7160%, referentes à segunda parcela de um total de 7,57%, conquistados em 2016.

## Pisos têm de ser valorizados, com incorporação para ativos e aposentados

Como nos anos anteriores, exigimos a fixação, em maio, de novos valores dos pisos remuneratórios dos docentes, gestores e Quadro de Apoio, com aplicação de índice relativo à valorização anual obrigatória, prevista no artigo 100 da Lei nº 14.660/2007, que determina a valorização anual dos pisos dos profissionais de educação na data-base da categoria.

Também reivindicamos a antecipação dos índices previstos para o mês de novembro de 2018, de 3,7160%, e para 2019, de 3,71%.

Vale ressaltar que este aumento de 4,7619% incide sobre o valor corrigido de vantagens como quinquênios e sexta parte.

Veja ao lado a projeção feita pelo SINPEEM dos padrões de vencimentos com o reajuste previsto para maio e os respectivos abonos complementares de piso.

## SINPEEM quer o atendimento às demais reivindicações

Sabemos que este será um ano de difícil negociação com o governo municipal e de ataques ao funcionalismo. Prova disso é o PL nº 621/2016, que tramita na Câmara Municipal e afronta os direitos dos profissionais de educação, bem como de todos os servidores municipais (páginas 2 a 5).

A nossa pauta, aprovada em todas as instâncias de deliberação, possui itens referentes à valorização salarial e profissional e às questões funcionais, condições de trabalho, saúde, segurança, organização das escolas, entre outras.

A íntegra da pauta de reivindicações está disponível no nosso site ([www.sinpeem.com.br](http://www.sinpeem.com.br)), na edição de fevereiro do Jornal do SINPEEM e no link Campanhas.

QUADRO DE APOIO – AGENTE ESCOLAR - PISO = R\$ 1.425,43					
REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-01	P = 1.286,44 AC = 138,99 P + AC = 1.425,43	P = 1.370,05 AC = 55,38 P + AC = 1.425,43	1.459,11	1.553,95	1.654,96
QPE-02	P = 1.370,05 AC = 55,38 P + AC = 1.425,43	1.459,11	1.553,95	1.654,96	1.762,53
QPE-03	1.459,11	1.553,95	1.654,96	1.762,53	1.877,09
QPE-04	1.553,95	1.654,96	1.762,53	1.877,09	1.999,11
QPE-05	1.654,96	1.762,53	1.877,09	1.999,11	2.129,05
QPE-06	1.762,53	1.877,09	1.999,11	2.129,05	2.267,44
QPE-07	1.877,09	1.999,11	2.129,05	2.267,44	2.414,82
QPE-08	1.999,11	2.129,05	2.267,44	2.414,82	2.571,78

QUADRO DE APOIO – AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO - PISO = R\$ 1.553,40					
REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-03	P = 1.459,11 AC = 94,29 P + AC = 1.553,40	1.553,95	1.654,96	1.762,53	1.877,09
QPE-04	1.553,95	1.654,96	1.762,53	1.877,09	1.999,11
QPE-05	1.654,96	1.762,53	1.877,09	1.999,11	2.129,05
QPE-06	1.762,53	1.877,09	1.999,11	2.129,05	2.267,44
QPE-07	1.877,09	1.999,11	2.129,05	2.267,44	2.414,82
QPE-08	1.999,11	2.129,05	2.267,44	2.414,82	2.571,78
QPE-09	2.129,05	2.267,44	2.414,82	2.571,78	2.738,94
QPE-10	2.267,44	2.414,82	2.571,78	2.738,94	2.916,97
QPE-11	2.414,82	2.571,78	2.738,94	2.916,97	3.106,58
QPE-12	2.571,78	2.738,94	2.916,97	3.106,58	3.308,50
QPE-13	2.738,94	2.916,97	3.106,58	3.308,50	3.523,56
QPE-14	2.916,97	3.106,58	3.308,50	3.523,56	3.752,59

JORNADA BÁSICA DO PROFESSOR (JB) - PISOS = CAT. 1 = R\$ 1.523,66 – CAT. 3 = R\$ 1.840,74					
REF./GRAUS	A	B	C	D	E
CAT. 1 - QPE-11	P = 1.431,40 AC = 92,26 P + AC = 1.523,66	P = 1.524,44 AC = 0,78 P + AC = 1.523,66	1.623,53	1.729,06	1.841,45
CAT. 1 - QPE-12	P = 1.524,44 AC = 0,78 P + AC = 1.523,66	1.623,53	1.729,06	1.841,45	1.961,14
CAT. 1 - QPE-13	1.623,53	1.729,06	1.841,45	1.961,14	2.088,62
CAT. 3 - QPE-14	P = 1.729,06 AC = 111,68 P + AC = 1.840,74	1.841,45	1.961,14	2.088,62	2.224,38
CAT. 3 - QPE-15	1.841,45	1.961,14	2.088,62	2.224,38	2.368,96
CAT. 3 - QPE-16	1.961,14	2.088,62	2.224,38	2.368,96	2.522,94
CAT. 3 - QPE-17	2.088,62	2.224,38	2.368,96	2.522,94	2.686,94
CAT. 3 - QPE-18	2.224,38	2.368,96	2.522,94	2.686,94	2.861,59
CAT. 3 - QPE-19	2.368,96	2.522,94	2.686,94	2.861,59	3.047,59
CAT. 3 - QPE-20	2.522,94	2.686,94	2.861,59	3.047,59	3.245,69
CAT. 3 - QPE-21	2.686,94	2.861,59	3.047,59	3.245,69	3.456,65
CAT. 3 - QPE-22	2.861,59	3.047,59	3.245,69	3.456,65	3.681,33
CAT. 3 - QPE-23	3.047,59	3.245,69	3.456,65	3.681,33	3.742,43

JORNADA BÁSICA DO DOCENTE (JBD) - PISOS = CAT. 1 = R\$ 1.523,66 – CAT. 3 = R\$ 1.840,74					
REF./GRAUS	A	B	C	D	E
CAT. 1 - QPE-11	P = 2.147,15 AC = 138,45 P + AC = 2.285,60	2.286,71	2.435,35	2.593,64	2.762,23
CAT. 1 - QPE-12	2.286,71	2.435,35	2.593,64	2.762,23	2.941,78
CAT. 1 - QPE-13	2.435,35	2.593,64	2.762,23	2.941,78	3.133,00
CAT. 3 - QPE-14	P = 2.593,64 AC = 167,49 P + AC = 2.761,13	2.762,23	2.941,78	3.133,00	3.336,64
CAT. 3 - QPE-15	2.762,23	2.941,78	3.133,00	3.336,64	3.553,52
CAT. 3 - QPE-16	2.941,78	3.133,00	3.336,64	3.553,52	3.784,50
CAT. 3 - QPE-17	3.133,00	3.336,64	3.553,52	3.784,50	4.030,49
CAT. 3 - QPE-18	3.336,64	3.553,52	3.784,50	4.030,49	4.292,47
CAT. 3 - QPE-19	3.553,52	3.784,50	4.030,49	4.292,47	4.571,48
CAT. 3 - QPE-20	3.784,50	4.030,49	4.292,47	4.571,48	4.868,63
CAT. 3 - QPE-21	4.030,49	4.292,47	4.571,48	4.868,63	5.185,09
CAT. 3 - QPE-22	4.292,47	4.571,48	4.868,63	5.185,09	5.522,12
CAT. 3 - QPE-23	4.571,48	4.868,63	5.185,09	5.522,12	5.881,06

JEIF, JORNADA ESPECIAL INTEGRAL E J-30 - PISOS = CAT. 1: R\$ 3.047,42 / CAT. 3: R\$ 3.681,50					
REF./GRAUS	A	B	C	D	E
CAT. 1 - QPE-11	P = 2.862,81 AC = 184,61 P + AC = 3.047,42	3.048,89	3.247,07	3.458,13	3.682,90
CAT. 1 - QPE-12	3.048,89	3.247,07	3.458,13	3.682,90	3.922,29
CAT. 1 - QPE-13	3.247,07	3.458,13	3.682,90	3.922,29	4.177,24
CAT. 3 - QPE-14	P = 3.458,13 AC = 223,37 P + AC = 3.681,50	3.458,13	3.682,90	3.922,29	4.177,24
CAT. 3 - QPE-15	3.458,13	3.682,90	3.922,29	4.177,24	4.737,93
CAT. 3 - QPE-16	3.682,90	3.922,29	4.177,24	4.737,93	5.045,90
CAT. 3 - QPE-17	3.922,29	4.177,24	4.737,93	5.045,90	5.373,88
CAT. 3 - QPE-18	4.177,24	4.737,93	5.045,90	5.373,88	5.723,19
CAT. 3 - QPE-19	4.737,93	5.045,90	5.373,88	5.723,19	6.095,19
CAT. 3 - QPE-20	5.045,90	5.373,88	5.723,19	6.095,19	6.491,38
CAT. 3 - QPE-21	5.373,88	5.723,19	6.095,19	6.491,38	6.913,32
CAT. 3 - QPE-22	5.723,19	6.095,19	6.491,38	6.913,32	7.362,69
CAT. 3 - QPE-23	6.095,19	6.491,38	6.913,32	7.362,69	7.841,26

COORDENADOR PEDAGÓGICO – J-40 - PISO = R\$ 5.228,52					
REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-15	P = 4.910,90 AC = 317,62 P + AC = 5.228,52	5.230,10	5.570,06	5.932,12	6.317,71
QPE-16	5.230,10	5.570,06	5.932,12	6.317,71	6.728,36
QPE-17	5.570,06	5.932,12	6.317,71	6.728,36	7.165,70
QPE-18	5.932,12	6.317,71	6.728,36	7.165,70	7.631,47
QPE-19	6.317,71	6.728,36	7.165,70	7.631,47	8.127,52
QPE-20	6.728,36	7.165,70	7.631,47	8.127,52	8.655,81
QPE-21	7.165,70	7.631,47	8.127,52	8.655,81	9.218,43
QPE-22	7.631,47	8.127,52	8.655,81	9.218,43	9.817,63
QPE-23	8.127,52	8.655,81	9.218,43	9.817,63	10.455,78
QPE-24	8.655,81	9.218,43	9.817,63	10.455,78	11.135,41

DIRETOR DE ESCOLA – J-40 - PISO = R\$ 5.930,12					
REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-17	P = 5.570,06 AC = 360,06 P + AC = 5.930,12	5.932,12	6.317,71	6.728,36	7.165,70
QPE-18	5.932,12	6.317,71	6.728,36	7.165,70	7.631,47
QPE-19	6.317,71	6.728,36	7.165,70	7.631,47	8.127,52
QPE-20	6.728,36	7.165,70	7.631,47	8.127,52	8.655,81
QPE-21	7.165,70	7.631,47	8.127,52	8.655,81	9.218,43
QPE-22	7.631,47	8.127,52	8.655,81	9.218,43	9.817,63
QPE-23	8.127,52	8.655,81	9.218,43	9.817,63	10.455,78
QPE-24	8.655,81	9.218,43	9.817,63	10.455,78	11.135,41

SUPERVISOR ESCOLAR – J-40 - PISO = R\$ 6.315,51					
REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-18	P = 5.932,12 AC = 383,39 P + AC = 6.315,51	6.317,71	6.728,36	7.165,70	7.631,47
QPE-19	6.317,71	6.728,36	7.165,70	7.631,47	8.127,52
QPE-20	6.728,36	7.165,70	7.631,47	8.127,52	8.655,81
QPE-21	7.165,70	7.631,47	8.127,52	8.655,81	9.218,43
QPE-22	7.631,47	8.127,52	8.655,81	9.218,43	9.817,63
QPE-23	8.127,52	8.655,81	9.218,43	9.817,63	10.455,78
QPE-24	8.655,81	9.218,43	9.817,63	10.455,78	11.135,41

**Acesse o site**  
[www.sinpeem.com.br](http://www.sinpeem.com.br)  
 cadastre seu e-mail e  
 receba nossas correspondências

## Licenças de longa duração: Cogess cria agendamento específico

A partir deste mês o agendamento das perícias de licenças médicas de longa duração (licenças para tratamento da saúde do próprio servidor – artigo 143), com afastamento do servidor por um período superior a 15 dias, tem novos procedimentos, disponibilizados no Sigpec, conforme segue:

- no menu RH das unidades, clicar em Agendar para equipe;
- em seguida, no Grupo de perícias, selecionar LM 143;
- no tipo de perícia, selecionar LM 143 Pres Longa Duração.

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas (Cogess), da Secretaria Municipal de Gestão, faz as seguintes observações:

1 - os novos procedimentos valem para todos os agendamentos de LM 143 que se enquadrem no tipo de licença de longa duração (16 dias em diante), para todos os servidores municipais;

2 - o agendamento para as perícias para LM 143 Pres SME, específico para os professores, continua a ser feito para as licenças de até 15 dias (curta duração);

3 - os agendamentos para as perícias de licença por motivo de doença em pessoa da família (LM 146 Pres) e por acidente ou doença do trabalho (LM 160 AT) permanecem inalterados;

4 - o procedimento para as perícias de licença à gestante (LM 148) e LM Documental que não são agendadas, não tem alteração

Para o esclarecimento de dúvidas, a SMG disponibiliza o e-mail [smg-cogess@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smg-cogess@prefeitura.sp.gov.br)

## IR 2018: informes de rendimentos estão disponíveis no site da Prefeitura

Os Informes de Rendimentos dos servidores municipais para a Declaração de Imposto de Renda 2018, ano-base 2017, estão disponíveis no site da Prefeitura de São Paulo.

Para imprimir o documento, o servidor deve acessar o site [www.capital.sp.gov.br/servidor](http://www.capital.sp.gov.br/servidor), clicar em MINHAS INFORMAÇÕES. Nesta tela, deve clicar em MEU HOLERITE e digitar RF e senha.

Em seguida, deve clicar em INFORME DE RENDIMENTOS, no ano-base de 2017 e mandar imprimir.

A Declaração de Imposto de Renda tem de ser entregue à Receita Federal até o dia 30 de abril.

## Declaração de Família: ativos precisam entregar documento até 31/03; aposentados até 30/06

A entrega da Declaração de Família é obrigatória e sua atualização deve ser feita periodicamente.

Segundo a Prefeitura, o procedimento tem como finalidade assegurar maior transparência e agilidade à concessão e pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores municipais.

O prazo para os servidores ativos entregarem o documento vai até 31 de março.

Para os aposentados, a Prefeitura estendeu o prazo de entrega até o dia 30 de junho.

### Procedimentos:

No site [www.previdencia.prefeitura.sp.gov.br](http://www.previdencia.prefeitura.sp.gov.br) o servidor deve acessar o sistema de Declaração de Família Web digitando o número do CPF (login), lembrando que a sua senha inicial corresponde aos quatro últimos dígitos do CPF.

O servidor deve trocar esta senha no sistema no primeiro acesso, inserindo código alfanumérico de oito dígitos. Caso não consiga acessar o sistema ou encontre qualquer divergência de dados, deve procurar a Unidade de Recursos Humanos (URH) do seu órgão de lotação, ou do local onde está cedido, para a devida correção ou inclusão de informações junto ao Instituto de Previdência do Município de São Paulo (Iprem).

### Atualização periódica

Após os períodos acima determinados, a Declaração de Família deverá ser atualizada:

- I - no ato da concessão da aposentadoria;
- II - anualmente, conforme calendário, estabelecido pelo Iprem;
- III - sempre que houver alteração.

### Importante

O servidor público regularmente em férias, afastado ou licenciado, deverá preencher a Declaração de Família no prazo estabelecido e periodicamente, conforme os incisos I, II e III.

## ATENÇÃO: NÃO CAIA EM GOLPES DE SUPOSTOS ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA E DE UM DENOMINADO CARTÓRIO DE PRECATÓRIOS

Profissionais de educação da rede municipal de ensino estão recebendo ligações telefônicas ou mesmo cartas em nome de advogados, de um denominado "Cartório de Precatórios" ou ainda de uma suposta associação de servidores públicos, informando sobre ganhos judiciais relativos às ações dos 81%, URV, quadrimestral, diferença por quinquênios, entre outros. Afirmam que há precatórios e que, para o recebimento do benefício o servidor deve efetuar depósitos para pagamento de certidões negativas e guias. **Trata-se de golpe.**

Quaisquer informações sobre processos e ganhos judiciais são prestadas pelo SINPEEM, sem qualquer pedido de depósito bancário ou cobrança.

Não efetue depósitos nem atenda à solicitação de comparecimento em endereços de supostos escritórios de advogados para os quais você sequer assinou procuração.

Não caia em golpes de estelionatários. Na dúvida, sempre entre em contato com o SINPEEM (avenida Santos Dumont, 596, Metrô Armênia, telefone 3329-4500).

Outras informações sobre  
os hotéis do SINPEEM

**3329-4521**

[hoteis@sinpeem.com.br](mailto:hoteis@sinpeem.com.br)

[sinpeem.com.br/ibiuna](http://sinpeem.com.br/ibiuna)

[sinpeem.com.br/peruibe](http://sinpeem.com.br/peruibe)

## SINPEEM cobra e o governo publica a evolução funcional do Quadro de Apoio

Após insistente cobrança do SINPEEM, a Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (Cogep), da Secretaria Municipal de Gestão, publicou no Diário Oficial de 10 de março autorização para o enquadramento por evolução funcional dos agentes esco-

lares e auxiliares técnicos de educação.

O SINPEEM também reivindica que a evolução para o Quadro de Apoio ocorra pelos mesmos critérios usados para os professores: tempo, título e tempo e títulos combinados.

### Luta pela manutenção das salas de Educação de Jovens e Adultos continua

A redução do número de salas de atendimento à educação de jovens e adultos tem sido uma constante na rede municipal de ensino de São Paulo.

No entanto, o SINPEEM tem mantido a busca do diálogo com a SME, reivindicando e pressionado pela manutenção das salas de EJA. Além disso, o sindicato tem atendido às unidades escolares com a confecção de material de divulgação desta modalidade de ensino.

Para o SINPEEM, a exemplo das demais modalidades de ensino, a EJA deve atender ao princípio constitucional da educação como direito de todos e dever do Estado, respeitando as particularidades, necessidades e características dos indivíduos.

Nesta luta, o SINPEEM defende:

- a) realização, por parte dos governos, de campanhas sobre a EJA;
- b) atendimento ao público também no período noturno, para garantir a matrícula dos alunos trabalhadores;
- c) prioridade ao ensino presencial regular de EJA;
- d) ampliação do número de cursos de educação de jovens e adultos, com currículos e modos de funcionamento adequados às necessidades da população à qual se destinam, garantindo os recursos pedagógicos,

materiais e financeiros, com professores da própria unidade escolar;

- e) que o Município e o Estado realizem um censo educacional visando à localização da demanda de jovens e adultos “analfabetos” e ofereçam educação para todos;
- f) que a SME, em parceria com a Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, vincule as políticas de EJA com as de geração de empregos e renda;
- g) que a SME ofereça formação permanente específica aos profissionais que trabalham com essa modalidade de ensino, com o objetivo de criar um currículo próprio;
- h) exigir que a SME realize a discussão sobre uma proposta pedagógica para a EJA envolvendo alunos, profissionais de educação, representantes dos sindicatos e do movimento estudantil;
- i) fim da matrícula centralizada na EJA, autonomia real para fazer matrícula e cadastro dos alunos na escola de seu interesse;
- j) realização de campanhas de divulgação e defesa da EJA pelo SINPEEM.

## SINPEEM mantém posicionamento contrário ao “Escola sem partido”

Continua tramitando no Legislativo projeto de lei que institui o “Programa Escola sem partido” na rede municipal de ensino.

De acordo com o texto, “o professor deverá se abster de introduzir, em disciplina obrigatória, conteúdos que possam estar em conflito com as convicções morais, religiosas ou ideológicas dos estudantes ou de seus pais ou responsáveis”.

O SINPEEM é contra a criação deste programa e a favor da liberdade de cátedra. Defende a educação pública, gratuita, laica, científica e de qualidade para todos, em todos os níveis e modalidades de ensino.

A escola, palco privilegiado do processo de ensino/aprendizagem, não é uma instituição isolada. Também tem o papel de educar para a vida, preconizado no artigo 205 da Constituição Federal.

### Baixe e use o aplicativo do SINPEEM em seu celular

Os associados ao SINPEEM já podem baixar no celular o aplicativo do sindicato, disponível no Play Store. A plataforma permite o acesso a todas as informações sobre vida funcional, por meio das publicações no DOC; aos atestados, certificados de cursos, atualização cadastral, principais notícias, contato direto com o sindicato, envio de mensagens, entre outros serviços.

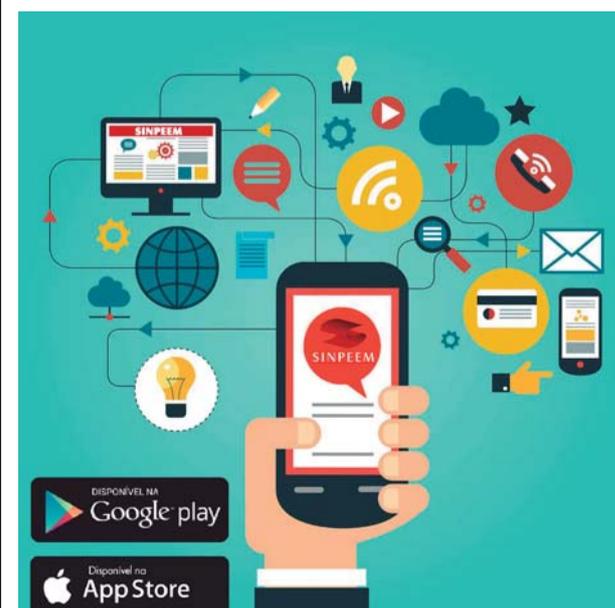
Para acessar o aplicativo, o associado deve utilizar a mesma senha da área restrita, usada no site do sindicato. Caso tenha perdido, poderá criar uma nova senha, que será utilizada nas duas plataformas. Basta seguir as instruções, passo a passo.

No caso de não conseguir se cadastrar para a geração de senha de acesso, o associado deve entrar em contato com a Secretaria do SINPEEM – telefone 3329-4516.

Informações sobre atualização cadastral, filiação, desfiliação, cursos, certificados, declarações, convênios e outros.

# 3329-4516

[informes@sinpeem.com.br](mailto:informes@sinpeem.com.br)



# sinpeemcultural

Em homenagem ao mês das mulheres, no dia 10 de março o sindicato iniciou as atividades de 2018 no SINPEEM Cultural com show musical e peça teatral.



## Clarices apresenta fragmentos do livro A descoberta do mundo

O texto do espetáculo "Clarices" foi construído a partir de diversos fragmentos do livro "A descoberta do mundo", de Clarice Lispector.

Dirigida por Vivien Buckup, a peça é composta de crônicas, contos, pensamentos, trechos de romances que dialogam entre si e revelam as inúmeras e misteriosas "Clarices". Três atrizes dão vida às palavras da autora.

Numa noite de insônia, essas três mulheres, prisioneiras de suas necessidades, habitando um mundo deslocado da realidade, revelam suas fragilidades, raivas, amores e anseios. Revivem suas infâncias, seus medos e lembranças, a relação com Deus e com a morte, enquanto esperam o momento de partir.

## Samba de Dandara: banda também se apresentou no SINPEEM Cultural

Samba de Dandara também se apresentou no dia 10 de março, no SINPEEM Cultural. Integram a banda Maíra da Rosa (voz), Laurinha Guimarães (violão), Laís Oliveira (cavaco), Maira Ranzeiro (percussão), Mariana Rhormens (percussão), Ana Lia (percussão) e Roberta Kelly (percussão).

São mulheres que, a partir de suas experiências sociais e da criação artística, propõe um debate sobre a ampliação do protagonismo feminino e a ressignificação da identidade feminina no samba.

No repertório, canções autorais e releituras de artistas tradicionais e contemporâneas que, de alguma maneira, incorporam na criação artística a questão do lugar ou do não lugar da mulher na sociedade.

Além da questão do empoderamento da mulher, a banda busca evidenciar a matriz afro-brasileira do samba.



## CONHEÇA OS SEUS DIREITOS

### Assédio moral deve ser denunciado

O assédio moral é caracterizado por um comportamento antiético, que acontece de forma contínua, sistemática e persistente, cujo intuito é prejudicar o indivíduo por meio de ações que atentem contra a sua dignidade.

Deve-se considerar que a prática de assédio moral está relacionada à competição, à visão autoritária, centralizadora e individualista no que tange à produção e organização do trabalho.

Ocorrendo qualquer das hipóteses, o funcionário ofendido deverá, no prazo máximo de cinco dias, representar por escrito à sua chefia imediata, e protocolar, com o histórico dos fatos, identificação do servidor infrator e indicação de eventuais testemunhas do ocorrido.



### Readaptação funcional

A readaptação funcional é um direito previsto na legislação atual para os servidores. Em caso de laudos de readaptação temporária, o profissional de educação perderá lotação quando completar 24 meses, contínuos ou não, nesta condição:

- efetivos;
- admitidos – quando decorrente de acidente de trabalho;

- admitidos estáveis da SME (Lei nº 9.160, de 03/12/1980) e comissionados estáveis (Lei nº 8.694, de 31/03/1978) que desempenham suas funções como docentes, de acordo com a Lei nº 11.229, artigos 91 e 100, de 26/06/1992;

- admitidos ou contratados estáveis para funções do Quadro dos Profissionais da Administração (QPA) – disposições específicas, de acordo com as Leis nº 9.160, de 03/12/1980, nº 11.511, de 19/04/1994 (artigo 56, inciso IV); e nº 11.512, de 19/04/1994 (artigo 47, inciso IV); e a Portaria nº 3.508, de 19/08/2006.

- aos integrantes do Quadro do Magistério, em exercício na unidade escolar, é garantido o direito à aposentadoria especial do magistério.

## ■ ESPAÇO DOS APOSENTADOS

# Núcleo dos Aposentados faz homenagem às mulheres

Em homenagem ao mês das mulheres, na reunião do Núcleo dos Aposentados, ocorrida em 05 de março, foi exibido o curta-metragem "Acorda Raimundo", suscita o questionamento das relações de gênero e o posicionamento da mulher dentro da sociedade e da família.

Numa inversão de papéis do casal, protagonizado pelos atores Paulo Betti e Eliane Giardini, o filme propõe uma reflexão sobre a desigualdade de gênero e a violência física e psicológica contra a mulher.

Após a exibição do filme, foram esclarecidas dúvidas sobre o Projeto de Lei nº 621/2016, que tramita na Câmara Municipal, que dispõe sobre a instituição do Regime de Previdência Complementar e a criação da Sampaprev.

Também foi esclarecido aos presentes que a entrega da Declaração de Família pela internet é obrigatória. No entanto, não é necessário correria e atropelos, porque o prazo para a entrega do documento pelos aposentados vai até o dia 30 de junho.



## PRÓXIMAS VIAGENS

### 28/04 A 01/05 - RESENDE, PENEDO, ITATIAIA E VISCONDE DE MAUÁ

Saída: às 6h30 - Metrô Tucuruvi (em frente à farmácia Promofarma)  
às 6h50 - avenida Cruzeiro do Sul, 3.079, Metrô Santana (em frente à Darco)  
Incluso: meia pensão - Valor: R\$ 1.050,00 ou 3 x R\$ 350,00

#### OBSERVAÇÕES:

- 1 - pagamento antecipado;
- 2 - em todas as viagens são oferecidos lanches, água e refrigerantes durante o percurso.

#### EXCURSÃO – VERA LÚCIA REYS

Telefones: 2201-2417 / 2949-6819 / 97556-8898 (Whatsapp) - e-mail: verabreys@hotmail.com

## EXCURSÕES

### ABRIL DE 2018

#### MONTE VERDE (MG) 14/04 E 15/04

Inclui: transporte rodoviário, hospedagem, pensão completa, transfer residência/local de embarque/residência na Grande São Paulo, seguro viagem, guia acompanhante.  
Visitas: Extrema e Monte Verde.  
Valor: a partir de 08 x de R\$ 97,00.

### MAIO DE 2018

#### PAÍSES BAIXOS E SUÍÇA 09/05 A 24/05

Inclui: transporte aéreo (com taxas), hospedagem, pensão completa, transfer residência/aeroporto/residência na Grande São Paulo, seguro saúde, coordenador de viagem, ingressos.  
Visitas: Amsterdam, Bruxelas, Brugges, Zurique, Genebra, Berna, Lucerna, Chamonix e Museu de Rembrandt.  
Valor: a partir de 15 x de US\$ 480,00.

#### GRANDE TOUR NA FRANÇA 27/05 A 11/06

Inclusos: transporte aéreo com taxas, hospedagem, seguro viagem, meia pensão, transfer residência/aeroporto/residência na Grande São Paulo, seguro saúde, coordenador de viagem, ingressos.  
Visitas: Nice, Vale do Loire, Bordeaux, Paris e Lourdes.  
Valor: a partir de 15 x US\$ 480,00.

#### FERIADO DE CORPUS CHRISTI CIDADES HISTÓRICAS (MG) 29/05 A 03/06

Inclui: transporte rodoviário, hospedagem, pensão completa, transfer residência/local de embarque/residência na Grande São Paulo, seguro viagem, guia acompanhante.  
Visitas: Ouro Preto, Mariana, São João Del Rei, Tiradentes, Congonhas, Gruta do Maquiné e BH.  
Valor: a partir de 12 x de R\$ 198,00

### JUNHO DE 2018

#### GRANDE TOUR DA IRLANDA, ESCÓCIA E INGLATERRA 12/06 A 30/06

Inclui: transporte aéreo (com taxas), hospedagem, meia pensão, transfer residência/aeroporto/residência na Grande São Paulo, seguro saúde, coordenador de viagem desde São Paulo, ingressos.  
Visitas: Dublin, Edimburgo, Glasgow, Liverpool, Bristol e Londres.  
Valor: a partir de 15 x de US\$ 540,00.

Consulte todas as opções nacionais e internacionais no site

[www.viagenshorizontes.com.br](http://www.viagenshorizontes.com.br)

As inscrições são feitas por ordem de chegada, pessoalmente, na rua Marquês de Itu, 88 - sala 03  
Metrô República - saída Caetano de Campos  
FONE/FAX: 3221-3346

# Programação de festas e feriados nos hotéis de Ibiúna e Peruíbe

## FERIADOS - IBIÚNA E PERUIBE

### Corpus Christi

Período: 31 de maio a 03 de junho - Inscrições: 23 a 27 de abril  
Sorteio: 02 de maio - Pagamento: 07 a 11 de maio

### Férias de julho

Períodos: 07 a 10 - 12 a 15 - 19 a 22 de julho - Inscrições: 21 a 25 de maio  
Sorteio: 28 de maio - Pagamento: 04 a 08 de junho

## FESTAS NO SINPEEM IBIÚNA HOTEL

**13 de maio - Festa do Dia das Mães**  
Inscrições de 16 a 20 de abril

**09, 16 e 24 de junho - Festa Junina**  
Inscrições de 14 a 18 de maio

**12 de agosto - Festa do Dia dos Pais**  
Inscrições de 16 a 20 de julho

**02 de setembro - Festa Mineira**  
Inscrições de 13 a 17 de agosto

**10 de novembro - Festa do Interior**  
Inscrições de 22 a 26 de outubro

**Mais informações 3329-4521 ou [colonia.lazer@sinpeem.com.br](mailto:colonia.lazer@sinpeem.com.br)**





**SINPEEM**  
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM  
EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP

REMETENTE:  
Av. Santos Dumont, 596 - Luz  
São Paulo - SP - Fone 3329-4500  
CEP 01101-000

**Mala Direta  
Postal Especial**  
9912252003/2010-DR/SPM  
**SINPEEM**  
Correios

FECHAMENTO AUTORIZADO - PODE SER ABERTO PELA ECT

**Para uso dos Correios**

<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Falecido
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Ausente
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado
<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Não existe o número indicado	
<input type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro ou síndico	

Reintegrado ao Serviço Postal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ responsável

